



DECRETO Nº 9 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1065 de 02/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1065, de 02 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 01 de fevereiro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 144	10.301.0011.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00



DECRETO Nº 9 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 137 10.301.0011.2028.0000 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00